

0001072-24.2021.4.05.7400



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 206
Disponibilização: 03/11/2022
Publicação: 04/11/2022

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº260/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 137/GDF/2021;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#) e a Informação PB-16ªVARA nº [2200045](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400; e

CONSIDERANDO, ademais, a Informação PB-16ªVARA nº [3083977](#), do Diretor de Secretaria daquela Vara, que versa sobre alteração da Portaria 498/SA/2021 (doc. [2279428](#)), observados os termos do Despacho PB-DSA nº [3073042](#), RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, cargo em comissão/função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

16ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA/ CARGO EM COMISSAO	SUBSTITUTO(S) AUTOMÁTICO(S)
16ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	1º.EMMANOEL ROCHA CARVALHO FILHO - MATRÍCULA PB908 2º ANTONIO DE AZEVEDO